UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº69/86

Autoriza a FUNECE a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista deliberação do colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 25.11.86, com fundamento do processo 5431/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empréstimo junto a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de 305.506,76 OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), para a construção do Campus do Itaperi.

Art. 2º - Como garantia do pagamento do empréstimo, fica autorizada a hipoteca do terreno do Campus da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência do Conselho Diretor, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza, 25 de novembro de 1986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá
- PRESIDENTE -

ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: